

**ESTADO DO MARANHÃO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**Gabinete da Deputada Janaina Ramos**

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio do Rangedor – Cohafuma, São Luís - MA CEP: 65.071-750

**MOÇÃO Nº São Luís, 20 de setembro de 2023**

**Senhora Presidente,**

Nos termos do que dispõe o Art. 148 do Regimento Interno, solicitamos o envio de Moção de aplausos ao Deputado Federal Marcelo Crivella pela PEC 05/2023 que prevê a isenção de impostos na construção e reformas dos templos religiosos e para obras de prestação de serviços, com a construção de creches, asilos ou comunidades terapêuticas.

Professar uma religião é considerado como de extrema importância para 92% da população brasileira, parcela essa que pratica alguma religião, segundo o censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A imunidade tributária deferida a essas organizações, tal qual a erguida em favor do patrimônio, renda ou serviço dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos (CRFB, alínea “c”, do inciso VI, do art. 150), encontra justificativa única: o interesse social. Neste sentido, a PEC em tramitação no Congresso, proposta pelo Deputado Marcelo Crivella, garante igualdade de benefícios para garantir uma melhor prestação de assistência religiosa às Igrejas brasileiras.

Requeiro, ainda que a decisão do Pleno, com íntegra desta proposição seja encaminhada ao gabinete do Deputado Federal Marcelo Crivella.

**Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 20 de setembro de 2023.**

Texto, Carta

Descrição gerada automaticamente

**Janaina Ramos**

Deputada Estadual